

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRATÂNIA

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal Nº 725 de 10 Abril de 2019

DATA DA EDIÇÃO

**Terça-feira, 25 de Agosto de
2026**

NÚMERO DA EDIÇÃO

Edição Nº 1115



ENDEREÇO E CONTATO

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10 - Cohab I
Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:
José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1115

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS RECURSOS HUMANOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONTAS PÚBLICAS	4
FINANÇAS	4

Prefeitura Municipal de Pratânia
Rua Francisco Vieira da Maia, 10 - Cohab,
Pratânia - SP, CEP: 18660-030
(14) 3844-8200
www.pratania.sp.gov.br

PÁG.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1115

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DP Nº 126, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Município de Pratânia



PORTARIA DP Nº 126, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 41, da Constituição Federal de 1988;

Considerando ainda o disposto no art. 82 § 3º da LCM nº 048/06, instaurado para avaliação do estágio probatório;

Considerando ainda o apurado nos autos do processo administrativo nº 1714/1/2026;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho (C.A.E.P), que conclui pela **inaptidão** para o exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a Servidora **Fernanda Martins Barbosa – RE 11157**, em razão de **inaptidão** no estágio probatório.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/08/2026, devendo cópia da mesma, ser entregue a servidora para fins de publicidade e conhecimento.

Pratânia, 25 de agosto de 2026.

OSMIR JOSÉ FELIX
Assinado de forma digital por OSMIR JOSÉ FELIX
FELIX:28696886879
886879
Dados: 2026.08.25 10:54:47 -03'00'
OSMIR JOSÉ FELIX
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1115

PORTARIA DP Nº. 127 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Município de Pratânia



PORTARIA DP Nº. 127 DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

OSMIR JOSÉ FELIX, Prefeito Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a funcionária **CRISTINA APARECIDA BUENO SILVA**, cumpriu o estágio probatório no exercício do cargo de *Serviços de Limpeza e Manutenção em Geral*, no período de 01/09/2022 à 13/06/2026;

Considerando o término do Estágio Probatório, conforme o disposto no Artigo sob nº 041, Título III, Capítulo VII, Seção II, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar nº48, de 23 de maio de 2006;

Considerando, também, os relatórios apresentados pelo Superior Hierárquico da respectiva Diretoria ou Setor, conforme o caso;

Considerando, ainda, o relatório final apresentado pelos membros da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P) referente ao Desempenho Profissional dos Servidores Públicos do Município de Pratânia;

Considerando, finalmente, o disposto nos Termos do Artigo 99, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica efetivada, a partir de 14/06/2026 no cargo de **Serviços de Limpeza e Manutenção em Geral**, a Sra. **CRISTINA APARECIDA BUENO SILVA [R.E:10895]**, no Serviço Público Municipal de Pratânia/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 14/06/2026, mediante registro e publicação, de acordo com o parecer **FAVORÁVEL** da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (C.A.E.P).

Art. 3º - A cópia desta portaria deverá ser entregue ao servidor, para fins de conhecimento.

Pratânia, 25 de agosto de 2026.

OSMIR JOSÉ FELIX
Assinado de forma digital por OSMIR JOSÉ FELIX:28696886879
Dados: 2026.08.25 11:52:22 -03'00'

OSMIR JOSÉ FELIX

Prefeito Municipal

Rua Francisco Vieira da Maia, 10 – Cohab / Fone (14) 3844-8200 / Fax (14) 3844-8201 - CEP 18660-000 / CNPJ: 01.576.782/0001-74





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1115

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 106/2026

Processo Administrativo nº 1697/1/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, calibração e testes de segurança elétrica em 25 (vinte e cinco) equipamentos médicos, fisioterapêuticos e odontológicos. Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, ratifico a contratação da empresa ANAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.531.076/0001-74, no valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). Pratânia - SP, 20 de agosto de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 116/2026

Processo Administrativo nº 1888/1/2026

Objeto: Aquisição do medicamento Cloridrato de Atomoxetina 10mg (Atentah). Estando devidamente justificado o motivo da Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 3º, §4º, incisos I, II e VIII do Decreto Municipal nº 31 de 04 de agosto de 2025, ratifico a contratação da empresa MAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.576.782/0001-74, no valor total de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais). Pratânia - SP, 25 de agosto de 2026. Osmir José Felix - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1643/1/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA E CONCESSÃO DO APARELHO DE GLICOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO

SESSÃO DE ABERTURA: 09/09/2026 ÀS 9H15. EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NOS

SITES: WWW.PRATANIA.SP.GOV.BR, WWW.BLL.ORG.BR, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) OU SOLICITADOS PELO E-MAIL: COMPRAS@PRATANIA.SP.GOV.BR

OSMIR JOSÉ FELIX - PREFEITO MUNICIPAL DE PRATÂNIA/SP

EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026 – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/1/2026. Contratante: Município de Pratânia. Contratada: Virginia Eliza Bassetto. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento ao PNAE. **Extinção unilateral** do contrato, com fundamento no art. 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do falecimento da contratada, ocorrido em 24 de julho de 2026. Valor original: R\$ 34.461,84. Data: 25/08/2026. **Osmir José Félix – Prefeito Municipa**





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PRATÂNIA - SP

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 725 DE 10 ABRIL DE 2019

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1115

CONTAS PÚBLICAS

FINANÇAS

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/07/2026



4rtecnologia

MUNICÍPIO DE PRATÂNIA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SEÇÃO DE CONTABILIDADE TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/07/2026

Exercício: 2026
Página: 1/1

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	3.448.080,00	3.448.080,00	1.833.663,08
IMPOSTOS	3.093.960,00	3.093.960,00	1.730.902,49
1112.50.0.1.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	660.000,00	660.000,00	324.964,79
1112.53.0.1.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	310.000,00	310.000,00	132.236,04
1113.03.1.1.00.00 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	540.000,00	540.000,00	245.555,12
1113.03.4.1.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	127.373,61
1114.51.1.1.01.00 - ISSQN - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	636.011,88
1114.51.1.1.02.00 - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	360.000,00	360.000,00	216.345,95
1121.01.0.1.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	76.000,00	76.000,00	44.628,16
1122.01.0.1.01.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	8.230,00	8.230,00	348,95
1122.01.0.1.02.00 - TAXA DE CEMITÉRIO	8.230,00	8.230,00	973,25
1122.01.0.1.03.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	11.500,00	11.500,00	2.464,74
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	304.100,00	304.100,00	95.701,84
1112.50.0.3.00.00 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	230.000,00	230.000,00	83.807,48
1114.51.1.3.00.00 - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	3.547,70
1121.01.0.3.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	24.100,00	24.100,00	8.346,66
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	50.020,00	50.020,00	7.058,75
1112.50.0.2.00.00 - IPTU - MULTAS E JUROS	12.000,00	12.000,00	82,99
1112.50.0.4.00.00 - IPTU - D.A. - MULTAS E JUROS	15.700,00	15.700,00	2.646,76
1114.51.1.2.00.00 - ISSQN - MULTAS E JUROS	14.000,00	14.000,00	3.126,80
1114.51.1.4.00.00 - ISSQN - D.A. - MULTAS E JUROS	2.200,00	2.200,00	229,56
1121.01.0.2.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	4.220,00	4.220,00	0,00
1121.01.0.4.00.00 - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D.A. - MULTAS E JUROS	1.900,00	1.900,00	521,79
1122.01.0.2.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	450,85
TRANSFERÊNCIAS	32.690.000,00	32.690.000,00	19.160.017,80
FEDERAIS	21.300.000,00	21.300.000,00	11.988.293,23
1711.51.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	18.300.000,00	18.300.000,00	11.119.735,82
1711.51.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	2.200.000,00	2.200.000,00	804.023,58
1711.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	800.000,00	800.000,00	64.533,83
ESTADUAIS	11.390.000,00	11.390.000,00	7.171.724,57
1721.50.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.800.000,00	8.800.000,00	5.207.929,58
1721.51.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	1.914.241,09
1721.52.0.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	39.273,09
1721.53.0.1.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	15.000,00	15.000,00	10.280,81
TOTAL DAS RECEITAS	36.138.080,00	36.138.080,00	20.993.680,88
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	6.095.000,00	6.095.000,00	3.669.142,38
FEDERAIS	3.620.000,00	3.620.000,00	2.236.853,59
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	3.660.000,00	3.660.000,00	2.223.946,88
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	160.000,00	160.000,00	12.906,71
ESTADUAIS	2.275.000,00	2.275.000,00	1.432.288,79
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.760.000,00	1.760.000,00	1.041.585,80
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	500.000,00	500.000,00	382.848,32
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	15.000,00	15.000,00	7.854,67
TOTAL LÍQUIDO	30.043.080,00	30.043.080,00	17.324.538,50

PRATÂNIA, 10 de Agosto de 2026.

OSMIR JOSÉ FELIX
PREFEITO MUNICIPAL
286.968.868-79

RENAN SEVERINO
DIRETOR DE FINANÇAS
433.077.988-98



FIM DA EDIÇÃO



PREFEITURA DE PRATÂNIA

Rua Francisco Vieira da Maia, Nº 10
Cohab I, Pratânia - SP
Tel: (14) 3844 - 8200
E-mail: comunicacao@pratania.sp.gov.br

EXPEDIENTE OFICIAL

Jornalista Responsável:

José Carlos Aparecido Nunes
MTB 0089774/SP

Lei Municipal Nº 725 de 10 de Abril de 2019